



**Despacho/ ratificação do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 011-2020**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.863 de 10 de dezembro de 2020, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.1205.2042.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2020.

Valdir Blanchet  
**Prefeito Municipal**



**Extrato do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 011-2020**

**Objeto:** Formalizar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, com a finalidade de repassar recursos financeiros de que trata o caput deste artigo tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro de Atendimento Educacional Especializado, visando o atendimento educacional aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, autorizado pela Lei Municipal 3.863 de 10 de dezembro de 2020.

**Data de Abertura:** 14 de dezembro de 2020.

**Entidade beneficiada:** Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Rua Guilherme Costa, nº 326, Bairro Centro Perdigão Leste, Serafina Corrêa, RS.

**Investimento:** R\$ 462.696,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**Amparo legal:** Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.863/2020.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2020.

Valdir Blanchet  
**Prefeito Municipal**